



EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA FACIMPA – FACULDADE DE CIÊNCIA MÉDICAS DO PARÁ Nº 02/2021

A Diretoria da **FACIMPA – Faculdade de Ciências Médica do Pará**, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Edital as condições, prazos e procedimentos para o Processo de Renovação de Matrículas (Veteranos) para o 1º (primeiro) semestre de 2021, do Curso de Medicina da **FACIMPA - Faculdade de Ciências Médicas do Pará**.

Terão direito de Renovação de Matrícula para o 1º (primeiro) semestre de 2021, os alunos regularmente matriculados no semestre anterior 2020/2, alunos devidamente trancados, alunos com deferimentos para reingresso dos cursos de Graduação da **FACIMPA - Faculdade de Ciências Médicas do Pará** e que atenderem aos requisitos desse Edital, conforme os itens a seguir:

1. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O SEMESTRE 2021/1

1.1 Para formalização da renovação de matrícula para o semestre 2021/1, o aluno deverá preencher os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) estar adimplente com esta Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da matrícula;
- b) consideram-se adimplentes aqueles que não estejam com débitos vencidos junto a IES, ou em dia com as parcelas da negociação;
- c) adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o aluno e/ou responsável legal e **FACIMPA - Faculdade de Ciências Médicas do Pará**. Quanto ao aluno beneficiário do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, será necessária a celebração de Termo de Ciência e Renúncia;
- d) o pagamento (quitação) do boleto da primeira parcela da semestralidade de 2021/1, referente às disciplinas requeridas pelo aluno;
- e) estar em situação regular com todos os setores da IES (Biblioteca, Laboratórios, Clínica, Financeiro, Secretaria e Coordenação Pedagógica);
- f) sem pendência Financeira, tanto no âmbito do departamento financeiro, quanto da biblioteca, laboratórios da saúde;
- g) estar em situação regular junto à Secretaria Acadêmica, no que se refere a documentação acadêmica.

Obs.: Uma vez sanados todos os tipos de pendências, o(a) aluno(a) torna-se apto a realizar sua matrícula, (salvo a alínea “g” e pendência, de qualquer natureza, de Biblioteca que será apenas avisado).

2. DO PERÍODO E LOCAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA



2.1 A renovação de matrícula dos cursos de graduação da IES será realizada no período de 01 de dezembro de 2020 a 17 de janeiro de 2021, e efetivada por meio do **Portal do Aluno**.

2.2 Poderá a IES, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, alterar ou prorrogar o prazo de renovação de matrícula de todos ou de parte dos seus cursos de graduação, sendo que, na ocorrência desta hipótese, a IES fará a devida divulgação das novas datas definidas por meio de Aditamento deste Edital ou Comunicado Público que passará a integrar este Edital como seu Anexo.

3. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ON-LINE

3.1 O(a) aluno(a) deverá entrar no Portal Educacional da IES para escolher e confirmar as disciplinas que deseja cursar em 2021/1, realizar os devidos aceites documentais, emitir o boleto (referente à primeira parcela da semestralidade) e confirmar a sua Matrícula 2021/1, através do pagamento do referido boleto. Conferir o passo a passo para realização de matrícula no Anexo I.

3.1.1 Não será possível realizar a matrícula em disciplinas com pré-requisito, em disciplinas em que estiver CURSANDO em 2020/2 e/ou com conflito de horário. Caso necessário, o ajuste será realizado no período de alteração de disciplina.

3.2 Após o pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade e a confirmação da baixa bancária, o status do aluno passará a ser MATRICULADO.

3.2.1 Após estes processos, o aluno poderá acessar Portal da IES, obter seu comprovante de matrícula e visualizar as disciplinas em que estará devidamente matriculado.

3.3 O(a) aluno(a) poderá fazer alteração de disciplinas diretamente no Portal da IES, antes de confirmar a matrícula. Após a confirmação da renovação da matrícula, a alteração de disciplinas somente poderá ser solicitada se atendidos os procedimentos citados no item 7 deste Edital.

3.4 Após o vencimento do prazo estabelecido para pagamento do boleto e se não for confirmado o pagamento neste período, a renovação da matrícula do aluno será automaticamente cancelada, tendo seu status alterado de “Pré-matrícula” para “Matrícula não confirmada med” sendo o contrato também cancelado. Nesta hipótese, o acadêmico perderá o direito a sua vaga reservada nas disciplinas que haviam sido selecionadas. No entanto, o aluno que se encontrar nesta situação poderá realizar uma nova solicitação de “Pré-matrícula”, caso o período de renovação de matrícula esteja aberto ou venha a ser prorrogado pela IES, selecionando as mesmas ou novas disciplinas, se existirem vagas, conforme regras definidas neste Edital.

3.5 As disciplinas em Tratamento Especial deverão ser matriculadas diretamente com o Coordenador do curso, durante o horário normal de atendimento.

3.6 Conforme Regimento Interno da IES, a renovação de matrícula nos cursos de graduação ocorre em regime de créditos ou seriado, respeitando a Matriz Curricular de cada curso, de acordo com o calendário acadêmico e não



ultrapassando uma carga horária total semanal de 40 (quarenta) horas. No Regime por Créditos, o número mínimo a cursar será de 12 (doze) créditos.

3.7 No regime de créditos, o acadêmico em fase final de curso, que precisa cursar disciplinas com número inferior a 12 (doze) créditos, deverá realizar a sua renovação de matrícula presencialmente e de acordo com prazo e demais regras previstas neste Edital.

3.8 O regime de crédito não se aplica ao Curso de Medicina.

3.9 O atendimento presencial será realizado de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h, sempre observado as datas previstas neste Edital e o Protocolo de Segurança e Prevenção ao Corona Vírus.

3.10 PARA ALUNOS QUE POSSUI FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES.

3.10.1 Procedimentos para aditamento de renovação FIES 2021/1

- a) a Coordenação do FIES iniciará o aditamento **2021/1** para o aluno acessar o site do FIES <http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal> ou através do <http://sifesweb.caixa.gov.br/> com CPF e Senha pessoal, no período determinado pelo FNDE para confirmá-lo;
- b) antes de confirmar o aditamento, o aluno deve verificar se os dados cadastrais, valor e semestralidade estão corretos. Se não estiver, deverá comunicar imediatamente a Coordenação do FIES para as devidas orientações;
- c) após a confirmação, o aluno deverá comparecer junto ao Atendimento Geral da IES para assinar o Aditamento de Renovação, apresentando documento de identificação com foto original. O aluno receberá a guia do Estudante devidamente assinada com as orientações, conforme o tipo de Aditamento;
- d) caso o aditamento do Fies não seja concluído dentro dos prazos estipulados em edital publicado pelo Ministério da Educação - MEC, o aluno deverá arcar financeiramente com o valor total da sua semestralidade.

3.10.2 Tipos de movimentos:

- a) **Renovação Simplificada** - O aluno não precisa comparecer ao Agente Financeiro e sim somente perante à **FACIMPA - Faculdade de Ciências Médicas do Pará**;
- b) **Renovação Não-Simplificada** - O aluno precisa comparecer na **FACIMPA - Faculdade de Ciências Médicas do Pará** e posteriormente ao Agente Financeiro, no qual escolheu ao contratar o FIES. Sucessivamente retornará à **FACIMPA - Faculdade de Ciências Médicas do Pará** com o Contrato de Aditamento emitido pelo Banco;



- c) **Dilatação** – Aumento do prazo de utilização, por até 2 (dois) semestres consecutivos para acadêmicos que precisam de mais tempo para integralização do curso. O aluno deverá solicitar 1 (uma) dilatação por vez;
- d) **Suspensão** – A suspensão é aplicável para matrículas trancadas, para alunos com problemas com seu Fiador ou por opção do aluno que, por algum motivo, não queira financiar seu semestre;
- e) **Encerramento** – O encerramento é aplicável para alunos que concluírem o curso de graduação ou que não cumprirem com quaisquer das as regras previstas para o FIES;
- f) **Transferência** – Para a realização de transferência, as duas IES, de origem e a de destino, devem estar aptas e regulares perante o FIES. Assim os alunos precisam entrar em contato com a Coordenação do FIES das duas IES para maiores esclarecimentos.

3.10.3 PRIORIDADES PARA CONCLUSÃO DO ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO DO FIES – 2021/1:

- a) Estar em dia com todas as taxas das trimestralidades cobrados pelo FIES e/ou em dia com as parcelas de semestralidades não cobertas pelo FIES cobradas diretamente pela FACIMPA - Faculdade de Ciências Médicas do Pará;
- b) Verificar se não tem restrição de crédito no nome do (a) Fiador (a). Caso houver, providenciar a correção ou a troca de Fiador (a) antes de confirmar o Aditamento **2021/1**;
- c) Observar se o Aditamento **2020/2** está concluído perante o sistema do FIES. Sem a regularização deste não há como iniciar o processo de Aditamento **2021/1**, bem como efetivar a renovação de matrícula na IES.

3.10.4 O Aditamento é a Renovação do Financiamento Semestral do FIES, o qual o aluno será beneficiado de acordo com seu percentual, atentando-se aos passos e prioridades para efetivação da renovação de Matrícula e da formalização do Aditamento **2021/1** com sucesso.

4. DOS DESCONTOS ESPECIAIS

4.1 Os descontos vinculados ao contrato do aluno, deverão ser solicitado(s)/renovado(s) semestralmente após a efetivação da matrícula, validado nas parcelas de 02 a 06, desde que, solicitados até 05 (cinco) dias antes do vencimento da mensalidade.

5. DO CARTÃO DE VACINAS ATUALIZADO

5.1 Abaixo discriminado os cursos e períodos que deverão cumprir com a apresentação de documentação do cartão de vacinas atualizado:

CURSOS	PERÍODOS
--------	----------



Observação 1: Aqueles que entregaram os cartões de vacinas **completos legíveis e autenticados em cartório** em semestres anteriores, poderão dar sequência automaticamente a renovação de matrícula.

Observação 2: Para aqueles que não realizaram a devida entrega e que estão em processo de atualização do cartão, devem encaminhar este para o endereço eletrônico coordenadacao@facimpa.edu.br caso não observe esse procedimento a IES poderá indeferir a renovação da matrícula. Informamos que somente será liberado a renovação somente após conferência destes documentos.

Relação de vacinas obrigatórias:

Vacinas Necessárias
• Hepatite B (03 doses)
• Febre Amarela (01 dose – reforço 10 anos)
• Vacina Triplice Viral (SRC -contra sarampo, rubéola, caxumba) dose única
• Dupla Adulto (DT- contra difteria e tétano) 03 doses - reforço 10 anos
• Varicela zoster, difteria, tétano, caxumba, influenza, tuberculose (BCG)
• Vacinas de campanhas

IMPORTANTE: Todas as pendências relacionadas aqui citadas, devem ser resolvidas antes da renovação da matrícula.

6. DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E MENSALIDADE

6.1 O valor total do contrato da semestralidade por conveniência do (a) Aluno(A)/CONTRATANTE poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo que a matrícula do semestre letivo se confirma com a quitação da primeira parcela à vista no ato da renovação de matrícula e o vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o 10º dia do mês de Dezembro de 2020.

CURSO	VALOR
MEDICINA	R\$ 7817,70

7. DA ALTERAÇÃO DE DISCIPLINAS

7.1 A alteração de disciplina no semestre **2021/1** deverá ocorrer dentro prazos estabelecidos neste Edital e será restrita para os alunos com status de **"MATRICULADOS"**.



7.2 A alteração de disciplinas deverá ser solicitada via Portal Acadêmico ou junto ao Atendimento Geral da instituição. Esta solicitação seguirá para Secretaria Acadêmica para ser registrada, desde que as condições de inclusão (existência de vaga, respeito aos pré-requisitos acadêmicos do curso e outros), ou de exclusão (igual ou maior de 12 créditos) sejam pertinentes.

7.3 O aluno que realizar pedido por meio de solicitação via Portal Acadêmico, deverá acompanhar a resposta de sua solicitação, pois a mesma poderá ou não ser deferida, de acordo com as condições citadas no item 7.2. acima. Após período de alteração de disciplinas, todos os boletos da semestralidade serão disponibilizados no Portal do Aluno.

7.4 O valor da semestralidade poderá sofrer alteração para os alunos que obtiverem parecer favorável para solicitação de alteração de disciplinas, sendo que este aparecerá nas próximas parcelas mensais após a finalização do prazo estabelecido no item 7.1 deste edital.

7.5 As alterações serão permitidas apenas para os casos em que a disciplina escolhida no ato de renovação de matrícula estiver apta conforme grade curricular já cursada pelo aluno.

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

8.1 O prazo máximo para este tipo de solicitação no semestre **2021/1 se encerrará no dia 25 de janeiro de 2021.** Para tanto, deverá ser protocolada solicitação no Atendimento Geral e efetuar pagamento de taxa específica (R\$120,00), observadas as demais regras estabelecidas em Regimento Interno da IES.

9. DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA

9.1 O prazo máximo para este tipo de solicitação no semestre **2021/1 se encerrará no dia 16 de janeiro de 2021.** Para isso, deverá ser protocolada solicitação no Atendimento Geral, observadas as demais regras estabelecidas em Regimento Interno da IES. Após o deferimento do pretendido destrancamento de matrícula, o aluno será liberado para realizar sua renovação de matrícula via Portal Acadêmico.

10. REINGRESSO

10.1 O prazo máximo para solicitação de reingresso no semestre **2021/1 se encerrará no dia 16 de janeiro de 2021.** Para isso, deverá ser protocolada solicitação no Atendimento Geral, observadas as demais regras estabelecidas em Regimento Interno da IES. Caso de deferimento, em virtude de existência de vaga, o aluno será liberado para realizar sua renovação de matrícula via Portal Acadêmico. Não haverá devolução de valor da taxa em caso de indeferimento.

10. INÍCIO DAS AULAS

11.1 As aulas para o primeiro semestre de 2021 iniciarão no dia **01 de fevereiro de 2021.**



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Caso as turmas não tenham um número mínimo de alunos matriculados por turma/disciplina, a Instituição se reserva o direito de remanejar o aluno para outra turma/disciplina, sempre observada a disponibilidade de vaga.

12.2 A não conclusão e/ou formalização da renovação de matrícula, no prazo estabelecido conforme este Edital, ensejará a desvinculação acadêmica do aluno perante à IES, o que, por consequência, autorizará o oferecimento da respectiva vaga a outro interessado, nos termos permitidos em legislação aplicável.

12.3 Não haverá serviço de trancamento de disciplinas isoladas.

12.4 É de total responsabilidade do aluno seguir os procedimentos da matrícula e finalizá-la, conforme as orientações contidas neste Edital e regimentos internos da IES.

12.5 Os alunos da **FACIMPA - Faculdade de Ciências Médicas do Pará** estão sujeitos as normas e disposições previstas no Regimento Interno da IES, na sua integralidade.

12.6 Os casos omissos serão tratados de acordo com o Regimento Interno e demais normativas da **FACIMPA - Faculdade de Ciências Médicas do Pará**, além das demais legislações nacionais aplicáveis.

Marabá - PA, 23 de novembro de 2021.

Cristina Zanettini Ribeiro
Coordenadora Acadêmica

Emiliano Furtado Campos
Diretor Geral



ANEXO I TUTORIAL REMATRICULA ONLINE

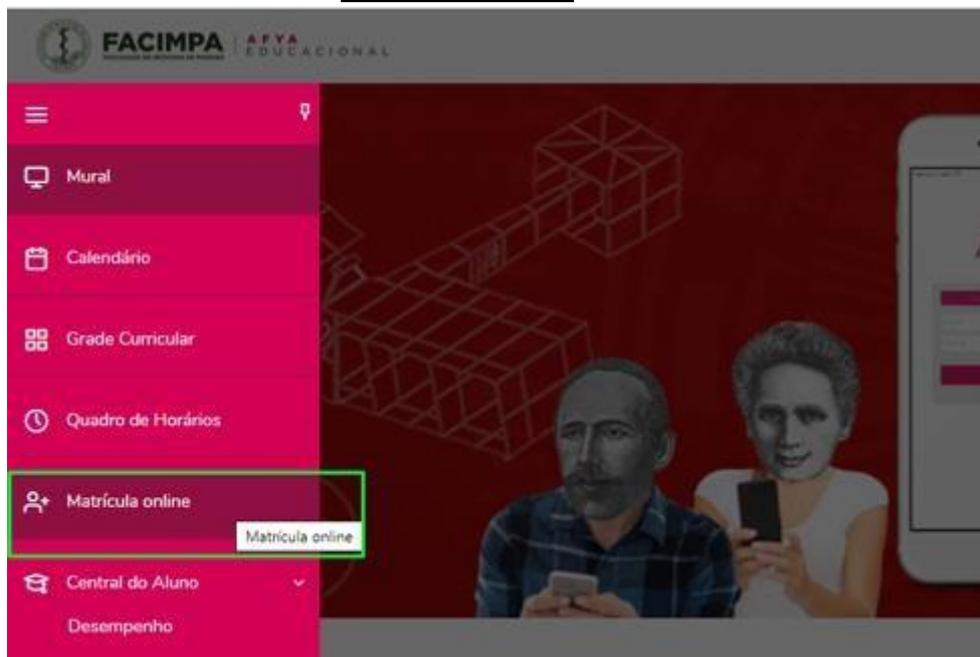
- ❖ Para acessar o portal acadêmico, navegue pelo site, <https://www.facimpa.edu.br/>
Usuário: CPF
Senha: (pessoal) caso não tenha acesso, procure a secretaria geral para atualização.



- ❖ Faça o login com seus dados.



❖ Vá até o menu Matricula Online:



❖ Leia as instruções da matricula e avance, conforme preenchimento das etapas para a matricula 2021/1;



Rematrícula On Line

Próximo >



IPEC - INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
Quadra Três, Folha 32 - Quadra Especial - Lote 10 - Bairro Nova Marabá - Marabá - PA - CEP 68.508-310
CNPJ - 07.962.437/0001-55

Instruções da matrícula:

Bem-vindo ao espaço de matrícula online da FACIMPA! Certifique-se de estar ciente de todos os termos do Edital de Matrícula divulgado pela instituição. Confira abaixo o passo a passo para realizar sua rematrícula:

1. Selecione o período letivo e o curso para realizar sua rematrícula.
2. Confirme as sugestões de disciplinas marcadas ou selecione as disciplinas em que deseja se matricular dentre as sugestões que aparecerão no seu portal. Se atente à quantidade mínima de créditos exigida.
3. Clique em quadro de horários para visualizar as atividades escolhidas e seus horários.
4. Leia o requerimento de matrícula e o termo de ciência e, se estiver de acordo, selecione o item LI e aceite.
5. Finalize sua matrícula.

Importante:

Ao clicar em Finalizar a matrícula sua solicitação será processada e confirmada após o pagamento da primeira parcela. O boleto estará disponível para impressão no link [Financeiro > Extrato Financeiro](#).

Rematrícula On Line

Anterior Próximo

1 APRESENTAÇÃO 2 PERÍODO LETIVO 3 DISCIPLINAS 4 FINALIZAÇÃO

Período Letivo	Curso	Períodos letivos e Cursos disponíveis	Habilitação	Turno
2020/1	Medicina		Medicina	Integral

- ❖ Seleções as disciplinas, conforme quadro de oferta para o período letivo 2021/1. Não se esqueça de selecionar as disciplinas Eletivas.

Rematrícula On Line

Anterior Próximo

1 APRESENTAÇÃO 2 PERÍODO LETIVO 3 DISCIPLINAS 4 FINALIZAÇÃO

Quadro de horário

Segunda Terça Quarta Quinta Sexta

Créditos selecionados: 0,00 Erros de validação: 0

Disciplinas para matrícula	Detalhes da Turma/Disciplina
2º Período MED100005 - Sistemas Orgânicos Integrados II MED100006 - Integração Ensino-Serviço-Comunidade II MED100007 - Habilidades e Atitudes Médicas II MED100008 - Métodos de Estudo e Pesquisa II	MED100008 - Métodos de Estudo e Pesquisa II CH: 60,00 Créd. financeiros: 3,00 Turma: MED12A - Disciplina adicionada Turno: Integral Curso: Medicina

- ❖ Agora é a vez de dar o aceite no Termo de Rematrícula e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.



MEDICINA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Imprimir

Neste campo, estará descrito o Termo de Rematrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Li e aceito os termos do contrato

Cancelar Finalizar matrícula

- ❖ Para finalizar, será disponibilizado os relatórios pessoais, Boleto, Contrato e Comprovante de Pré-matrícula;

Rematrícula On Line

Solicitação de Matrícula efetuada com Sucesso!
Imprima seu comprovante de matrícula através do link abaixo:

Comprovante de renovação de matrícula para o semestre 2020/2
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Pagamento

Boleto
 Cartão